



## EDITAL MPDFT N° 001/2013

### ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o exercício de 2013.**

O Conselho Editorial comunica aos **membros e servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** a abertura de processo seletivo de artigos para publicação da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, edição 2013, conforme normas estabelecidas neste edital.

#### 1. Objeto

A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios destina-se à publicação de artigos jurídicos ou matérias correlatas, com a finalidade de incrementar os estudos de temas relevantes para a área de atuação do Ministério Público. Os artigos publicados serão prioritariamente de autoria de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mas serão admitidos também trabalhos dos servidores desta instituição e de outros colaboradores externos desde que o Conselho Editorial entenda ser o tema abordado pertinente.

#### 2. Requisitos

**2.1.** A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é uma publicação anual e será divulgada pela via impressa ISSN 1518-0891 e por meio eletrônico ISSN 2237-9770.

**2.2.** Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos de monografias ou resumos de dissertações e teses, entre outros considerados pertinentes pelo Conselho Editorial, desde que os textos estejam adaptados para o formato de artigo. Se o texto estiver em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação será devolvido para o autor que, se quiser ainda inscrever o texto, deverá proceder à adaptação do seu trabalho para o formato de artigo antes de submetê-lo à apreciação.

**2.3.** Os títulos dos artigos deverão ser sintéticos.

**2.4.** Os artigos originais inéditos em língua vernácula enviados para publicação na Revista do MPDFT serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial responsável pela Revista. Os textos encaminhados para publicação não podem ter sido publicados nem estar pendentes de publicação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**2.5.** Os trabalhos serão precedidos por uma folha de rosto onde se fará constar: o título do trabalho, o nome do autor (ou autores), endereço, telefone, fax e e-mail, situação acadêmica, títulos, instituição à qual pertença e a principal atividade exercida.

**2.6.** O texto dos artigos não poderá conter a identificação dos seus autores. Deverá apresentar: título e subtítulo (se houver) em língua vernácula; resumo do artigo de 100 a 250 palavras em língua vernácula e em inglês – *abstract*; palavras-chaves em língua vernácula e em inglês – *keywords*, sendo no máximo 7 (sete); sumário do artigo com as divisões do texto separadas entre si com ponto e espaço; texto do artigo (se houver divisões no texto, elas deverão ser enumeradas em algarismos arábicos; introdução e referências não são numeradas); e referências no sistema alfabético autor-data, alinhadas à esquerda, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. O texto do artigo deve ter entre 15 e 30 laudas.

**2.7.** Recomenda-se o uso de notas de rodapé apenas do tipo “notas explicativas”, usadas para comentários, esclarecimentos ou explanações que não possam ser incluídos no texto ou em casos em que sua inserção no texto cause uma interrupção muito grande na leitura. Não devem ser inseridas referências bibliográficas em notas de rodapé. As citações, notas de rodapé e as referências devem seguir as orientações das normas da ABNT NBR 10520 e 6023, respectivamente.

**2.8.** Os artigos devem ser apresentados de forma completa, contendo: 1. *Elementos pré-textuais*: a) título e subtítulo (se houver) em português; b) sumário; c) resumo informativo em português (de 100 a 250 palavras); d) relação de palavras-chaves em português – no máximo 7 (sete). 2. *Elementos textuais*: a) Introdução; b) desenvolvimento; c) conclusão. 3. *Elementos pós textuais*: a) título e subtítulo (se houver) em inglês; b) resumo informativo em inglês; c) relação de palavras-chaves em inglês; d) referências; e) anexos.

**2.9.** O sumário que precede o texto do artigo deverá ser numerado com as divisões do texto, que devem ser feitas em algarismos arábicos (NBR 6024), e cada divisão será separada da outra por ponto e espaço. A introdução e a bibliografia não deverão ser numeradas.

**2.10.** Os artigos deverão ser redigidos em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Os parágrafos devem ser justificados, com recuo especial de 1 (um) cm na primeira linha; sem deslocamentos, espaçamentos antes ou depois. O tamanho do papel deve ser A4, com margem de 3 cm do lado esquerdo e superior, e 2cm do lado direito e inferior. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso do itálico, sem utilização do negrito ou sublinhado.

**2.11.** As citações deverão seguir as normas da ABNT NBR 10520 e as deste edital. Citações de mais de três linhas devem constituir um parágrafo com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas. As citações de até três linhas



devem estar contidas no corpo do texto entre aspas duplas e sem o uso de itálico. As expressões em língua estrangeira devem ser padronizadas, destacando-se em itálico.

**2.12.** As referências deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), apresentadas ao final do texto, organizadas em ordem alfabética e alinhadas à esquerda. A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados são de responsabilidade do autor.

### **3. Da análise dos textos**

**3.1.** Os textos serão avaliados pela Comissão Editorial da Revista do MPDFT sem identificação dos respectivos autores pelo sistema *blind peer review*/revisão cega por pares, que garante o anonimato dos autores, pareceristas e demais responsáveis pelo processo de avaliação.

**3.2.** Os artigos serão submetidos à análise de adequação de seu texto à linguagem condizente a um artigo técnico-científico/acadêmico, no padrão culto da língua portuguesa e deverão obedecer às novas regras ortográficas em vigor desde a publicação do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, de 1º de janeiro de 2009. As citações de obras publicadas antes do Acordo devem respeitar a ortografia original. O material recebido e não publicado, bem como as provas finais, não serão devolvidos aos autores.

**3.3.** O Conselho Editorial da Revista reserva a si o direito de propor eventuais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical para adequação dos textos, respeitando, porém, o estilo dos autores, podendo devolver trabalhos que não seguirem as normas editoriais, e proceder à adequação dos artigos às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 6022, caso seja necessário.

**3.4.** Da deliberação do Conselho Editorial será dada publicidade aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Território pela Intranet.

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**4.2.** Os trabalhos deverão ser enviados em arquivos no formato RTF (*Rich Text Format*), por meio eletrônico, para o endereço [conedit@mpdft.gov.br](mailto:conedit@mpdft.gov.br) ou [conselhoeditorialdarevistadompdft@mpdft.gov.br](mailto:conselhoeditorialdarevistadompdft@mpdft.gov.br).

**4.3.** Os autores dos artigos aprovados deverão encaminhar, pelo endereço eletrônico [conedit@mpdft.gov.br](mailto:conedit@mpdft.gov.br) ou [conselhoeditorialdarevistadompdft@mpdft.gov.br](mailto:conselhoeditorialdarevistadompdft@mpdft.gov.br), o formulário de “Cessão de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Direitos Autorais e Autorização para Publicação em Meio Eletrônico” devidamente preenchido e assinado.

**4.4.** Os artigos publicados na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios poderão ser republicados, total ou parcialmente, por outra publicação periódica, bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original.

**4.5.** O envio do artigo presumirá dada a autorização para sua publicação. Não serão devidos direitos autorais ou prestada qualquer remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos na Revista.

**4.6.** As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento do MPDFT.

## **5. Período de apresentação dos artigos**

O colaborador poderá apresentar o artigo até o dia **31 de março de 2013**.

**Brasília, 1º de março de 2013.**

**MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**  
PROCURADORA DE JUSTIÇA  
COORDENADORA DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA DO MPDFT

### **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL**

**WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

**MAERCIA CORREIA DE MELLO?**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

**RODOLFO CUNHA SALLES**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

**JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**DANIELLE MARTINS SILVA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA ADJUNTA

**DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO